

Atos do Diretor-Geral**Portaria****PORTARIA Nº 570 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, VIII, do Regulamento Interno, RESOLVE

comunicar que não haverá expediente no dia 11 de agosto corrente, por força do disposto no art. 62, IV, da Lei nº 5.010, de 1966. Nesse dia, os prazos processuais ficarão suspensos.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 72/2009 - CGE**

O Exmo. Sr. Ministro FELIX FISCHER, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, exarou as decisões abaixo transcritas:

Decisão DP Nº 89/2009-CGE

Trata-se de comunicações, encaminhadas pelo Ministério da Justiça, referentes à requalificação dos direitos políticos de pessoas titulares de inscrição cancelada, em decorrência de perda de direitos políticos, conforme adiante discriminado:

Eleitor	Inscrição nº	Zona/UF	Processo DP nº
Airton Antunes Domingues	34724880450	88ª/RS	14.460/2009
Carlos Fernandes de Oliveira	81080600531	1ª/BA	14.466/2009
Daniel Barros Dias	2121322488	6ª/AC	14.458/2009
Isael Tavares de Araujo	40807880868	148ª/PE	14.463/2009
Isaias Ribeiro de Souza	29660900540	19ª/BA	14.467/2009
Leandro Aparecido da Silva	246680299	16ª/MG	14.461/2009
Marcos Aurelio Ferreira Leao	121085851350	1ª/RR	14.459/2009
Oswaldo Monteiro Junior	88422780108	253ª/SP	14.468/2009
Paulo Sergio do Livramento Magno	12827631309	95ª/PA	14.465/2009
Sergio de Souza	112798550116	279ª/SP	14.464/2009
Vilmar da Silveira	5745740981	101ª/SC	14.462/2009

De acordo com certidão constante dos respectivos autos, os dados relativos à requalificação de direitos políticos foram inseridos na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

Determino, portanto, a regularização das mencionadas inscrições, mediante o comando do código de ASE 353, motivo "direitos políticos readquiridos".

Juntem-se cópia desta determinação e comprovante de seu cumprimento a cada um dos referidos processos, remetendo-os às respectivas zonas eleitorais, por intermédio das correspondentes corregedorias regionais, para conhecimento e demais medidas cabíveis.

Após, archive-se.

Brasília, 28 de julho de 2009.

Processo DP nº 14.494/2009-CGE

Interessados: Agnaldo Bezerra da Silva e outros.

DECISÃO

Trata-se de comunicação, encaminhada pelo Ministério da Justiça, referente à requalificação dos direitos políticos de Agnaldo Bezerra da Silva, Joel dos Santos, Lazaro Luiz Beck, Luiz Carlos de Moraes Rodrigues, Mario Heleno de Oliveira e Rafael Pereira Espindola (Portaria nº 1.997, de 17.6.2009, publicada no DOU de 19.6.2009).